





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022,

**REVOGA A RESOLUÇÃO N.º 002/2017, QUE
“INSTITUI E DISCIPLINA GRATIFICAÇÃO
MENSAL POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Paulistânia/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução n.º 002/2017, que
“Institui e disciplina gratificação mensal por assiduidade aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”, suspendendo-se permanentemente o pagamento da gratificação nela prevista.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paulistânia/SP, 05 de dezembro de 2022.

Claudinéia de Moraes Marques

Presidente

Jason Roberto de Abreu

1º Secretário

Luiz Carlos Marques

2º Secretário